



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/GAB. Nº 202/2019

Paraíso do Tocantins - TO, 15 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro,
SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: envio de Processo nº 0362/2018 referente à Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Conjunta Municipal nº 005/2018, devido à constatação de graves irregularidades praticadas pela entidade denominada Fundação Evangélica Restaurar, junto ao Convênio nº 001/2015 firmado com a Prefeitura Municipal Paraíso do Tocantins no exercício de 2015, em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica dessa Egrégia Corte de Contas.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo relacionado abaixo, oriundo da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Conjunta Municipal nº 005/2018, para as providências de mister:

Nº DOS AUTOS ORIGINAIS	0362/2018
DESIGNAÇÃO	Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Conjunta Municipal nº 005/2018, devido à constatação de graves irregularidades praticadas pela entidade denominada Fundação Evangélica Restaurar, junto ao Convênio nº 001/2015, firmado com a Prefeitura Municipal Paraíso do Tocantins no exercício de 2015, em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica nº 1.284/01, em que foi verificado dano original ao erário municipal de R\$ 2.086.391,95 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

Atenciosamente,

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito